

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



RECIFE, 20 DE AGOSTO DE 2013

ADITAMENTO

(Parte Integrante ao Boletim Interno nº 157 , de 20 de Agosto de 2013)

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE INATIVO

1.1.0. De Oficial

1.1.1. Requerimentos Despachados

Cel RRPM Mat. 600401-6/MARCOS VENÍCIO LOUREIRO DE OLIVEIRA - Cancelamento do desconto efetuado em seus proventos, em favor do SISMEPE, em nome de sua ex-dependente: MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA: **Deferir**, conforme prevê art. 13, § 2º da Lei nº 13.264, de 29 JUN 2007. Ao SISMEPE, Arquivo Geral para providências cabíveis. (Nota nº 0563/2013/DGP-4).

Maj RRPM Mat. 605766-7/PAULO GOMES DE LIMA - Cancelamento do desconto efetuado em seus proventos, em favor do SISMEPE, em nome de sua ex-esposa: JOSEFA LÍDIA DE LIMA: **Deferir**, conforme prevê art. 13, § 2º da Lei nº 13.264, de 29 JUN 2007. Ao SISMEPE, Arquivo Geral para providências cabíveis. (Nota nº 0546/2013/DGP-4).

1.2.0. De Subtenente

1.2.1. Requerimentos Despachados

Subtenente RRPM Mat. 11460-0/RUBEM BEZERRA GOMES JÚNIOR - Cancelamento do desconto efetuado em seus proventos, em favor do SISMEPE, em nome de sua ex-esposa: INERIA DE BARROS GOMES: **Deferir**, conforme prevê art. 13, § 2º da Lei nº 13.264, de 29 JUN 2007. Ao SISMEPE, Arquivo Geral para providências cabíveis. (Nota nº 0547/2013/DGP-4).

1.3.0. De Sargento

1.3.1. Requerimentos Despachados

1º Sgt RRPM Mat. 603128-5/LAERCIO FLÔR DA SILVA - Cancelamento do desconto efetuado em seus proventos, em favor do SISMEPE, em nome de sua ex-esposa: ALCINA FLÔR DA SILVA: **Deferir**, conforme prevê art. 13, § 2º da Lei nº 13.264, de 29 JUN 2007. Ao SISMEPE, Arquivo Geral para providências cabíveis. (Nota nº 0548/2013/DGP-4).

1º Sgt PM Ref. Mat. 28655-9/JAILTON ANTÔNIO DE SOUZA AZEVEDO – Implantação da gratificação de Risco de Policiamento Ostensivo e outras vantagens que fizer jus, a contar da data de transferência para a inatividade, bem como, os pagamentos atrasados, para a isonomia salarial com o serviço ativo: **Indeferir**, conforme informação da seção de Finanças/DGP-4, onde o requerente percebe seus proventos de acordo com Lei Complementar nº 169/2011. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0549/2013/DGP-4).

1º Sgt PM Ref. Mat. 611740-6/AILTON JOSÉ DA SILVA – Constar nos assentamentos certidão de casamento para fins de direitos junto à PMPE: **Deferir**, quanto a constar seu casamento com a Sr^ª. VENUSIA BERNARDO DA SILVA e quanto à dedução de Imposto de Renda, em conformidade com o inciso I, § 1º, do Art. 77 do Decreto Federal nº 3000/99. A FUNAPE e Arquivo Geral para providências de competência em suas respectivas esferas. (Nota nº 0550/2013/DGP-4).

1º Sgt RRPM Mat. 25715-0/SEBASTIÃO MOREIRA COSTA – Ressarcimento dos valores descontados indevidamente em favor do FUNAFIN: **Indeferir**, visto que o recolhimento da contribuição se deu em tempo hábil, ou seja, quando do Ato da Aposentadoria, face a informação prestada pela Seção de Finanças/DGP-4 o contido na Portaria FUNAPE nº 4544, de 28 DEZ 2012. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0553/2013/DGP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 602766-0/MARCONDES AUGUSTO RIBEIRO - Cancelamento do desconto efetuado em seus proventos, em favor do SISMEPE, em nome de sua companheira: AMARA DE SOUZA RIBEIRO: **Deferir**, conforme prevê art. 13, § 2º da Lei nº 13.264, de 29 JUN 2007. Ao SISMEPE, Arquivo Geral para providências cabíveis. (Nota nº 0551/2013/DGP-4).

2º Sgt PM Ref. Mat. 601626-0/AMARO FRANCISCO DA SILVA - Cancelamento do desconto efetuado em seus proventos, em favor do SISMEPE, em nome de sua dependente: RUBENITA TIMÓTEO NOGUEIRA: **Deferir**, conforme prevê art. 13, § 2º da Lei nº 13.264, de 29 JUN 2007. Ao SISMEPE, Arquivo Geral para providências cabíveis. (Nota nº 0552/2013/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 18256-7/ADALBERTO LOPES DA SILVA – Pagamento do salário da Guarda Patrimonial referente ao período de MAR 2010 a AGO de 2011: **Deferir**, quanto ao meses de MAR, ABR, JUN, JUL, AGO de 2010, face a informação da SSFE/DGP-3 e a planilha de repercussão financeira. À AEAJA para emitir Parecer Jurídico e posterior remessa à GGPOP/SAD. (Nota nº 0554/2013/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 28072-0/MARIA JOSÉ ALVES CESAR DA SILVA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 32274/PMPE, ocorrido em 07 JUN 2013: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 13I0319050726, registrado na Delegacia de Polícia Interativa de Pernambuco, no dia 07 JUN 2013. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0555/2013/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 607321-2/JOSÉ PEDRO DOS SANTOS - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 11044/PMPE, ocorrido em 09 JUN 2013: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 13I0319053226, registrado na Delegacia de Polícia Interativa de Pernambuco, no dia 17 JUN 2013. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0556/2013/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 17545-5/ERCÍLIO JOSÉ DE QUEIROZ - Cancelamento do desconto efetuado em seus proventos, em favor do SISMEPE, em nome de sua dependente: GISONITA MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ: **Deferir**, conforme prevê art. 13, § 2º da Lei nº 13.264, de 29 JUN 2007. Ao SISMEPE, Arquivo Geral para providências cabíveis. (Nota nº 0557/2013/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 19379-8/AUGUSTO CÉSAR ALVES DE MELO - Cancelamento do desconto efetuado em seus proventos, em favor do SISMEPE, em nome de sua ex-dependente: JOSEFA BALBINA ALVES DE MELO: **Deferir**, conforme prevê art. 13, § 2º da Lei nº 13.264, de 29 JUN 2007. Ao SISMEPE, Arquivo Geral para providências cabíveis. (Nota nº 0558/2013/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 24548-8/GILSON PEREIRA PINTO - Cancelamento do desconto efetuado em seus proventos, em favor do SISMEPE, em nome de sua dependente: ADRIANA DA SILVA PINTO: **Deferir**, conforme prevê art. 13, § 2º da Lei nº 13.264, de 29 JUN 2007. Ao SISMEPE, Arquivo Geral para providências cabíveis. (Nota nº 0559/2013/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 6315-0/DANIEL GOMES DA COSTA - Cancelamento do desconto efetuado em seus proventos, em favor do SISMEPE, em nome de sua ex-dependente: ANGELA MARIA LUCAS: **Deferir**, conforme prevê art. 13, § 2º da Lei nº 13.264, de 29 JUN 2007. Ao SISMEPE, Arquivo Geral para providências cabíveis. (Nota nº 0560/2013/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 21887-1/CARLOS JOSÉ DA SILVA - Cancelamento do desconto efetuado em seus proventos, em favor do SISMEPE, em nome de sua ex-dependente: LAUDICÉA JOSEFA DA SILVA: **Deferir**, conforme prevê art. 13, § 2º da Lei nº 13.264, de 29 JUN 2007. Ao SISMEPE, Arquivo Geral para providências cabíveis. (Nota nº 0561/2013/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 607901-6/RILDO MARQUES DA SILVA – Pagamento da diferença de salário, referente aos meses de SET a DEZ de 2012 da Guarda Patrimonial: **Deferir**, o período de 1º de setembro a 17 de

dezembro de 2012 e 13º salário de 2012, face a informação da SSFE/DGP-3. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências, AEAJA para emitir Parecer Jurídico e posterior remessa à GGPOP/SAD. (Nota nº 0562/2013/DGP-4).

3º Sgt RNR PM Mat. 980450-1/LEONILDO NUNES DE SOUZA – Pagamento dias deixados de perceber nos vencimentos: **Indeferir**, face a informação da SSFE/DGP-3, onde o requerente percebeu seus dias trabalhados. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0564/2013/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 16236-1/PETRÔNIO VIEIRA – Ressarcimento dos valores descontados indevidamente em favor do FUNAFIN: **Indeferir**, visto que o recolhimento da contribuição se deu em tempo hábil, ou seja, quando do Ato da Aposentadoria, face a informação prestada pela Seção de Finanças/DGP-4 o contido na Portaria FUNAPE nº 3119, de 17 NOV 2006. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0565/2013/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 25669-2/GILSON DOMINGOS DA SILVA – Ressarcimento dos valores descontados indevidamente em favor do FUNAFIN: **Indeferir**, visto que o recolhimento da contribuição se deu em tempo hábil, ou seja, quando do Ato da Aposentadoria, face a informação prestada pela Seção de Finanças/DGP-4 o contido na Portaria FUNAPE nº 4214, de 30 NOV 2010. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0566/2013/DGP-4).

1.4.0. De Cabo

1.4.1. Requerimentos Despachados

Cb PM Ref. Mat. 15813-5/DALTRO LIMA DE SANTANA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 22929/PMPE, ocorrido em 08 JUN 2013: Deferir, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 13E0109004698, registrado na Delegacia de Polícia da 019ª Circunscrição – Prazeres, Jaboatão dos Guararapes- PE, no dia 08 JUN 2013. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0567/2013/DGP-4).

Cb PM Ref. Mat. 990208-2/JORGE JANDSON VIEIRA DE ARAÚJO – Pagamento da licença especial referente ao 1º decênio: **Indeferir**, por haver completado após o advento da Emenda Constitucional nº 16, de 04 JUN 99. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0568/2013/DGP-4).

2.0.0. ALTERAÇÃO DE PENSIONISTA

2.1.0. Requerimentos Despachados

SANDRA MAURÍCIO DA SILVA, viúva do **ex-Cb PM Mat. 25013-9/MANOEL DA SILVA FILHO** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor, ocorrido no dia 01 JUN 2012: **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do inciso III, do art. 66 da Lei 10.426/90. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências e posterior remessa à GGPOP/SAD. (Nota nº 0569/2013/DGP-4).

IVOLEDA DE MORAES PAES, viúva do **ex-Sd PM Mat. 20908-2/GEORGE WASHINGTON FREDERICO PAES** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 09 NOV 2010: **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do inciso III, do art. 66 da Lei 10.426/90, devendo dito valor ser pago em 04 (quatro) partes iguais, cabendo a requerente 1/4 (um quarto), correspondente a sua cota-parte, de forma que se resguarde as cotas-partes dos demais beneficiários habilitados à pensão do militar falecido, ELISÂNGELA MARIA DE MORAES PAES (filha), ANTÔNIO LIBERATO FREDERICO PAES (filho) e HODICEL ALEXANDRE FREDERICO PAES (filho). À Diretoria de Finanças para providências cabíveis. (Nota nº 0570/2013/DGP-4).

LEILA MARIA GOMES, companheira do **ex-Cb PM Mat. 22088-4/GENIVAL BRITO DA SILVA** – Pagamento das licenças especiais referente ao 1º e 2º decênios, não gozada pelo ex-militar, falecido em 18 JAN 2012: **Indeferir**, tendo em vista haver ocorrido o gozo das licenças especiais pelo militar falecido, face a informação prestada pelo Arquivo Geral. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0571/2013/DGP-4).

3.0.0. ALTERAÇÃO DE CIVIL

3.1.0. Requerimentos Despachados

ELÂNIA RUFINO BARBOSA, ex-nora do **ex-2º Sgt RRPM Mat. 610170-4/ALCIDES GOMES BARBOSA** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor, ocorrido no dia 29 MAR 2013: **Indeferir**, tendo em vista o contido na certidão da FUNAPE, onde não existe dependentes previdenciários habilitados, não se enquadrando nas condições previstas no incisos I e II, do art. 66 da Lei 10426/90. Arquivar nos assentamentos do militar falecido. (Nota nº 0572/2013/DGP-4).

CLÁUDIA JANAÍNA CAMPOS DE LIMA, filha da servidora civil aposentada Mat. 232-1/JACINTA CAMPOS DE LIMA – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento da ex-servidora, ocorrido no dia 15 MAI 2013: **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do art. 172 da Lei 6.123/68. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências e posterior remessa à GGPOP/SAD. (Nota nº 0573/2013/DGP-4).

Ex-policiaI militar Mat. 115663-2/PEDRO ESTÁCIO SOARES CORREIA – Pagamento do 13º salário proporcional relativo ao ano de 2013: **Deferir**, quanto ao pagamento de 1/12 (um doze avos) referente ao 13º salário proporcional ao ano de 2013, conforme o contido na Lei Complementar nº 078, de 18 NOV 2005, c/c Encaminhamento nº 164/2009-PGE. À Seção de Finanças/DGP-3 para providências, AEAJA para emitir Parecer Jurídico e posterior remessa à GGPOP/SAD. (Nota nº 0574/2013/DGP-4).

Ex-policiaI militar Mat. 115663-2/PEDRO ESTÁCIO SOARES CORREIA – Pagamento dos dias trabalhados referente ao mês de ABR de 2013: **Indeferir**, face a informação da SSFE/DGP-3, onde o requerente percebeu seus dias trabalhados. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0575/2013/DGP-4).

Ex-policiaI militar Mat. 103542-8/TIAGO DA SILVA BRITO – Pagamento do 13º salário proporcional relativo ao ano de 2012: **Indeferir**, face a informação da SSFE/DGP-3, onde o requerente percebeu o pleito requerido. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0576/2013/DGP-4).

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

NEY RICARDO DE MEIRELES - Cel PM
Diretor de Gestão de Pessoas

CO N F E R E:

MANOEL MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR -Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas